COMUNICADO IPE SAÚDE Nº 008.1/2023

O DIRETOR DE PROVIMENTO DE SAÚDE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE SAÚDE comunica aos prestadores credenciados que o Comunicado 008/2023 **terá sua vigência prorrogada por 45 dias**, a contar de 01 de outubro de 2023.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2023.

Antonio Quinto Neto,

Diretor de Provimento de Saúde.